



-----ATA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 09 DE MARÇO DE 2020-----

----- Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Pedro Filipe da Silva Pinto, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota da participação nos festejos de carnaval nas Freguesias de Bem Viver e Tabuado, no dia 25 de fevereiro. -----

----- No dia 26 de fevereiro, teve lugar uma reunião de trabalho com a Secretária de Estado do Turismo, Eng.<sup>a</sup> Rita Marques. No mesmo dia reuniu a Assembleia Geral de Condomínio do Edifício Millennium. -----

----- O dia 27 de fevereiro ficou marcado pela assinatura do auto de consignação da obra de reabilitação da Rua da Santa Casa da Misericórdia do Marco. -----

----- No dia 28 de fevereiro realizou-se mais uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 29 de fevereiro, o Executivo fez-se representar na Conferência subordinada ao tema “As políticas de coesão territorial, económica e social”, promovida pela Câmara Municipal de Baião, e que contou com a presença da Ministra da Coesão Territorial, Dra. Ana Abrunhosa. -----

----- Também no dia 29 de fevereiro decorreu a 6.<sup>a</sup> Gala de comemoração do aniversário da Associação “Palhuças”. -----



----- No dia 1 de março, o Executivo marcou presença na cerimónia de entrega de prémios do Campeonato Regional de Fundo (Canoagem), que decorreu no Parque de Lazer de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- No dia 2 de março ocorreu a 3.<sup>a</sup> Sessão da atividade de iniciação à programação e robótica na Escola EB1 do Marco. -----

----- No dia 4 de março, realizou-se uma reunião de trabalho com representantes da Modatex. Também no dia 4 reuniu o Conselho Geral, em Alpendorada. -----

----- No dia 5 de março sentaram-se à mesa representantes da Infraestruturas de Portugal e os Presidentes das Câmaras Municipais de Marco de Canaveses, Penafiel e Castelo de Paiva, para debater a temática do IC35. -----

----- No dia 6 de março foi dado início ao roteiro empresarial, com uma visita às empresas Silva, Moreira & Irmãos (Freguesia de Santo Isidoro e Livração) e Risetâmega (Freguesia de Constance). -----

----- Também no dia 6 foi celebrado o aniversário da LIMFA e procedeu-se à entrega de diplomas aos alunos Marcoenses no Centro Qualifica. -----

----- No dia 7 de março, participou como oradora na Conferência do Dia Internacional da Mulher, promovido pela Junta de Freguesia de Bem Viver. -----

----- Mais tarde nesse mesmo dia, o Executivo esteve presente no encerramento do estágio internacional de Viet-Vo-Dao, promovido pela Associação de Artes Marciais Orientais de Marco de Canaveses, e no concerto da Banda de Música de Vila Boa de Quires, na Igreja Paroquial de Paredes de Viadores. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, passou a ler um pedido de esclarecimentos, o qual deixou por escrito para poder ter uma resposta mais completa numa próxima Reunião de Câmara, cujo teor seguidamente se transcreve: -----

----- *“Assunto: Pedido de esclarecimento. -----*

----- *Tendo em consideração o teor da proposta de regulamento de incentivo à ligação de prédios às redes públicas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, bem como o tarifário praticado pela empresa Águas do*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 09.03.2020

Marco, em vigor em 2020, solicito à Sra. Presidente da Câmara que providencie as respostas às seguintes questões: -----

----- a) O regulamento contempla o valor referente ao custo dos ramais domiciliários de abastecimento de água? -----

----- b) O regulamento contempla o valor referente ao custo dos ramais domiciliários de saneamento? -----

----- c) O regulamento contempla o valor referente à taxa de ligação do contador de água à rede pública? -----

----- d) O regulamento contempla o valor referente à taxa de ligação do prédio ao ramal de saneamento em habitação unifamiliar, plurifamiliar, indústria, comércio ou serviços? -----

----- e) O regulamento contempla apenas dois mil, novecentos e quatro consumidores em abastecimento de água, e dois mil, quinhentos e setenta e nove consumidores em saneamento. Como foram obtidos estes quantitativos? -

----- f) Em que Freguesias se encontram estes ramais identificados como tendo já condições de ligação às redes? -----

----- g) Em que medida está repercutido no cálculo do impacto máximo incremental, de um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis euros (1.867.166€), a dedução do direito de regresso de duzentos euros (200€) por ramal, referido na nota justificativa e ponderação de custos e benefícios?" -----

----- A Senhora Presidente, na sequência da intervenção do Vereador, comprometeu-se a apresentar uma resposta por escrito às questões colocadas.

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 06 de março de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não participou da votação o Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, por não ter estado presente na referida sessão. -----



2. *Balancete de Tesouraria do dia 06 de março de 2020.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 06/03/2020, onde se constatou que havia um saldo de 13.866.602,99€ (treze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dois euros, e noventa e nove cêntimos), de Operações Orçamentais, e 1.669.737,58€ (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete euros, cinquenta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----  
**Tomado conhecimento.** -----
3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020 entre o Município de Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador (Doc. 3).* Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/03/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador, com uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----
4. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/03/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro para atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio na realização da iniciativa “Douro River Trail 2020”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----



5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Dolmen – Desenvolvimento Local e Regional, CRL (Doc. 05).* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/03/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Dolmen – Desenvolvimento Local e Regional, CRL, tendo como objeto uma maior cooperação e coordenação entre as instituições em causa, para uma maior integração, eficiência e eficácia ao nível do apoio ao desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Protocolo.** -----
6. *Transmissão do direito de ocupação do lugar de feira n.º 9 (Doc. 06).* Presente à reunião processo de transmissão mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/03/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de transmissão do lugar n.º 09, em nome de Pedro Miguel Teixeira de Sousa, para sua esposa, Elvira da Conceição Machado da Silva Marques, nos termos do artigo A/6-21.º do Código Regulamentar do Município.** -----
7. *Transmissão do direito de ocupação do lugar de feira n.º 74 (Doc. 07).* Presente à reunião processo de transmissão mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/02/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de transmissão do lugar n.º 74, em nome de José Sousa Meneses, para seu genro, Fernando Manuel de Queirós Barbosa, nos termos do artigo A/6-21.º do Código Regulamentar do Município.** -----
8. *Transmissão do direito de ocupação do lugar de feira n.º 250 (Doc. 08).* Presente à reunião processo de transmissão mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/03/2020”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de transmissão do lugar n.º 250, em nome de Maria José Ferreira de Barros e Silva, para sua filha, Gisela Moreira de Barros Silva, nos termos do artigo A/6-21.º do Código Regulamentar do Município. -----**

9. *Escritura de Doação de uma parcela de terreno com 95m<sup>2</sup> destinado ao alargamento do arruamento entre a Rua Carneiro Galdes e a Rua da Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses (Doc. 09). Presente à reunião processo de doação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/03/2020”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, com vista à efetivação da escritura de doação sobre a parcela de terreno com 95m<sup>2</sup> para o domínio público, propriedade da Santa Casa de Misericórdia do Marco de Canaveses, sita na Freguesia do Marco deste Concelho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

10. *Escritura de Justificação Notarial do artigo urbano 2003 da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro (Doc. 10). Presente à reunião processo de justificação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/03/2020”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, no que respeita à aquisição do prédio urbano n.º 2003, da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, destinado a Sede de Junta de Freguesia e Centro de Dia, bem como a celebração da respetiva escritura de Justificação Notarial do Prédio em questão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva escritura. -----**

11. *Auto de Cedência de Parcela de Terreno ao Domínio Público Municipal (Doc. 11). Presente à reunião processo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara 04/03/2020”. -----*



**Deliberado por unanimidade aprovar o auto de cedência de parcela de terreno ao domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 53 m<sup>2</sup>, sita na Freguesia de Santo Isidoro e Livração e que corresponde ao artigo 314, da extinta Freguesia de Santo Isidoro e não descrito na CRP, para alargamento da Rua do Torrão da Freguesia supracitada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo auto de cedência. -----**

**12. *Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil (Doc. 12).***

Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/03/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, fixando-se para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município do Marco de Canaveses a 4.<sup>a</sup> posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, nível 23 da TRU, a que corresponde atualmente o montante pecuniário de 1.613,42€, atualizável nos termos da Lei, que inclui todas as remunerações e suplementos a que este tem direito, por via do seu estatuto de origem. -----**

**13. *PARU do Marco de Canaveses – Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto – Aprovação do Projeto de Execução – Abertura de Procedimento (Doc. 13).***

Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara 04/03/2020”. -----

**Deliberado por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Mota e António Dias, e uma abstenção do Senhor Vereador Alcino Vieira, aprovar a proposta nos termos apresentados, nomeadamente o projeto de execução da empreitada referida, assim como o demais proposto na informação técnica anexa à presente proposta, a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, composto por: Presidente, Eng.º Almir Silva; 1.º Vogal: Eng.º Couto Pereira; 2.º Vogal: Eng.º Vítor Pires; 1.º Suplente: Arq.º Rui Almeida; 2.º Suplente: Eng.º Nuno Ferreira, bem como a designação do Gestor do Contrato, nos termos do**





**artigo 290.º A do CCP, o Sr. Arquiteto Rui Almeida. -----**

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e contextualizando este ponto, assinalou que do ponto de vista da sua conceção estratégica, o projeto de reabilitação urbana da Avenida Prof. Dr. Carlos Mota Pinto sempre apontou para a necessidade de olhar com atenção para a temática do estacionamento, por forma a não reduzir a sua capacidade. Assim, apreciada a proposta remetida pelo Gabinete de Projetos, entendeu o anterior Executivo rejeitá-la liminarmente, porquanto a mesma previa uma redução de cerca de cinquenta por cento (50%) do número de lugares de estacionamento na avenida, considerando conceitos alternativos de compensação que não foram tidos como viáveis, razão pela qual o processo ficou temporariamente suspenso. -----

----- Perante a necessidade de encontrar alternativas para a redução de estacionamento prevista, uma vez mais defendeu uma solução que passe pela construção de um parque de estacionamento coberto, em detrimento da solução apontada pelo Executivo, de aquisição de um parque de estacionamento pré-existente, sem um aumento efetivo da capacidade de estacionamento. -----

----- Concluindo a sua intervenção, solicitou um esclarecimento acerca do objeto do procedimento cuja abertura se propõe. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, e salvaguardando a validade das várias opiniões distintas, começou por ressaltar que não discordando totalmente da alternativa proposta pelo Vereador José Mota, certo é que o anterior Executivo não fez constar a construção de um parque de estacionamento no quadro de investimentos do projeto. -----

----- Relativamente ao projeto, fez notar que o mesmo foi definido e aprovado tendo em consideração aquilo que são as normas e orientações da Comunidade Europeia para os centros urbanos, e que passam pelo estreitamento das vias e alargamento dos passeios para beneficiar a mobilidade pedonal, a criação de zonas de lazer, e a preocupação sempre presente com o meio ambiente, emissão de ruído e qualidade do ar, entre outras. Por conseguinte, a participação comunitária para a execução deste projeto, até oitenta e cinco por cento (85%) do valor elegível, está diretamente condicionada ao





cumprimento destas normas estipuladas, que implicam necessariamente uma redução da capacidade de estacionamento nesta avenida. -----

----- Neste ponto, fez questão de salientar que este foi um projeto amplamente discutido, com duas apresentações públicas e explanações a particulares interessados. -----

----- No que concerne ao procedimento proposto, clarificou que o objetivo é lançar a execução do projeto a concurso público, nos trâmites habituais. -----

----- Sublinhando que o projeto assenta numa perspetiva de mobilidade e acessibilidade, enumerou algumas das alterações que foram introduzidas, de acordo com as preocupações mais prementes como o piso, a largura da via, o nivelamento entre quotas, vincando uma vez mais que o Executivo se absteve de implementar alterações mais significativas e profundas ao projeto, sob pena de se poder correr o risco de o mesmo não vir a ser contemplado com cofinanciamento comunitário. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, esclareceu que ao contrário do que foi afirmado, a candidatura, apesar de respeitar determinadas linhas orientadoras, não condiciona de forma alguma o projeto, pelo que as opções a tomar em determinadas áreas não têm que necessariamente se encontrar previamente plasmadas no projeto ou documento estratégico. -----

----- Justificou o seu voto contra na presente deliberação com o facto de não se rever naquilo que é a conceção estética e na viabilidade da proposta apresentada pelo Gabinete de Projetos e subscrita pela maioria do atual Executivo, opção que não poderá ser justificada pelo receio de perda de cofinanciamento comunitário, o qual só estaria em causa se fossem crassamente violados os princípios e linhas orientadoras subjacentes à elaboração do projeto e aos critérios de financiamento. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, explicou que a hipótese de construção de um parque de estacionamento subterrâneo foi devidamente equacionada, tendo sido excluída pela complexidade que acarretaria para o projeto original, além dos avultados custos que comportaria a sua execução. ---



----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, reiterou que a candidatura referente ao projeto em apreço foi apresentada nos moldes e critérios previstos pelo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, sendo certo que alterações substanciais ao projeto originalmente candidatado poderiam efetivamente resultar na reprovação da candidatura, razão pela qual a Câmara Municipal apenas introduziu algumas alterações pontuais, nas áreas atrás identificadas. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, transmitiu algumas das preocupações dos residentes relativamente à capacidade de estacionamento na Avenida Prof. Dr. Carlos Mota Pinto com a execução do projeto em apreço. -----

----- Relativamente ao parque de estacionamento adquirido pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, questionou como é que será feito o controlo da sua gestão, e se o mesmo será disponibilizado ao público a título gratuito. ---

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, e vincando ter marcado presença em todas as sessões públicas de esclarecimento, declarou ter constatado que a preocupação mais relevante dos residentes e comerciantes no local se prende com a eventual utilização abusiva que reduz a salutar rotatividade no estacionamento e a garantia das acessibilidades às propriedades, questões que ficaram sanadas com os esclarecimentos prestados a título individual. -----

----- Por fim, informou que o modelo de gestão e funcionamento do parque de estacionamento ainda está a ser estudado internamente pelos serviços camarários. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em complemento, explicou que o objetivo da Câmara Municipal não é fazer com que o parque de estacionamento seja rentável do ponto de vista económico, mas simplesmente proporcionar um serviço aos utentes que seja autossustentável no que concerne às despesas inerentes ao seu funcionamento. -----

**14. Delegação de Competências da Câmara Municipal do Marco de Canaveses na sua Presidente com faculdade de subdelegação nos Senhores Vereadores –**



*Designação do Encarregado de Proteção de Dados* (Doc. 14). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/03/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, conjugado com os artigos 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 44.º, 46.º e 47.º do CPA, delegar na Presidente e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, a competência para a designação do Encarregado de Proteção de Dados do Município.** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_